



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0336/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0157/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de máquina de pintura, 1,3 HP, 220V, MPA 1010, necessária para realizar pinturas viárias.

2.2 A aquisição da máquina de pintura, 1,3 HP, 220V, modelo MPA 1010, é essencial para a execução eficiente da sinalização viária no Município. O equipamento permitirá maior agilidade e qualidade na demarcação de vias públicas, garantindo segurança no trânsito. Substitui métodos manuais, reduzindo custos operacionais e tempo de serviço. Atende demanda da Secretaria de Infraestrutura. A compra visa fortalecer a manutenção urbana com recursos adequados.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R\$ 2.490,00** (dois mil, quatrocentos e noventa reais.)

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

- 1) Fornecedor: Eletrotudo Distribuidora e Atacadista Ltda: R\$ 2.490,00**
- 2) Fornecedor: Nadaleti Materiais De Construção Ltda: R\$ 2.550,00**
- 3) Fornecedor: Elisan Representações Comercial Ltda: R\$ 2.750,00**

4.2 Após análise criteriosa, a empresa Eletrotudo Distribuidora e Atacadista Ltda foi selecionada pois menor valor sendo mais vantajoso para a administração, atendendo plenamente às exigências de regularidade fiscal, com todas as certidões negativas em dia.

4.3 Assim, restou demonstrada a vantajosidade da contratação com Eletrotudo Distribuidora e Atacadista Ltda, uma vez que o valor proposto é competitivo ao praticado por outras empresas em contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A empresa Eletrotudo Distribuidora e Atacadista Ltda foi escolhida para o fornecimento de máquina de pintura, 1,3 HP, 220V, modelo MPA 1010, em razão de ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, com menor valor dentre as cotações recebidas, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 5º.

5.2 A empresa encontra-se regularmente habilitada, com toda a documentação fiscal e trabalhista exigida em dia, conforme verificação prévia. Ademais, possui capacidade técnica para o fornecimento imediato do equipamento, o que garante a continuidade dos serviços de sinalização viária promovidos pelo município.



PREFEITURA DE
XAXIM

5.3 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Legalidade da contratação;
- 2) Documentação em dia;

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **ELETROTUDO DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA**
CNPJ nº 28.595.398/0001-75

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega do objeto/serviço do presente Termo serão prestados pelo servidor CRISTIANO ROCUNBACH DE OLIVEIRA, matrícula nº 9448.

8. DESPACHO

8.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

59 - 07.001.26.782.2601.2047.3.3.90.00.00 – MANUT. DO SETOR

RODOVIÁRIO

3.3.90.39.99.00 - 1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Município de Xaxim, 19 de maio de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal